



SECO
31/10/2011

REQUERIMENTO Nº 3585 , DE 2011.
(Do Senhor Carlos Magno)

Requer a inclusão do Projeto de Lei nº 1033 de 2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transportes de valores na Pauta da Ordem do dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1033 de 2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transportes de valores, onde fica reconhecida como perigoso a atividade de vigilância ou transporte de valores, passando o empregado que a exerce a ter direito a uma remuneração adicional de 30% sobre o salário que perceber, a título de adicional de periculosidade, a qual se incorpora ao salário para todos os efeitos legais.

A matéria é de suma importância e requer atenção especial dessa casa para regulamentação proposta.

26 OUT 2011

Sala das Sessões, em de de 2011.


CARLOS MAGNO
Deputado Federal
PP/RO



EC01955C06